



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 083/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/09/2018.

Aprova o projeto de prestação de serviços “Análise da comunidade zooplanctônica na região do rio Doce”.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 7315/2018-PRO;
considerando o Parecer n° 043/18-Nupélia.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de prestação de serviços “Análise da comunidade zooplanctônica na região do rio Doce”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
27/09/2018 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)